

LEI Nº 1.048/2000, 17 DE ABRIL DE 2000.

ALTERA ANEXO 7 DA LEI Nº 615, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIN JURDINES COLODEL, prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC.

Faço a saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterado para três o número de cargos de encanador, padrão 04, código 07, a que se refere o Anexo 07, da Lei nº 615/91.

Art. 2º. O preenchimento do cargo a que se refere o artigo anterior, fica na dependência da existência de dotação orçamentária suficiente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL-SC, 17 DE ABRIL DE 2000.

VALENTIN JURDINES COLODEL
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

VALMOR ARCARO
Secretário de Administração e Finanças